



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*Daniel Costa
404849*

Ofício PHCS N.º 248/2023.

Ouro Fino, 22 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Magno Pereira Malta
Senador da República (PL)
Senado Federal – Praça dos Três Poderes

Assunto: Apoio.

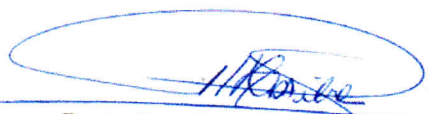
Venho através deste, solicitar o apoio de Vossa Excelência no sentido de relatar pela aprovação o Projeto de Lei 1985 de 2019 que " Dispõe sobre a permanência nos Centros de Terapia Intensiva (CTIs), adulto, pediátrico e neonatal do profissional Fisioterapeuta.

Salutar informar a Vossa Excelência que em estudos já realizados foi concretizado que com a presença desse profissional de maneira ininterrupta nas CTIs, ou seja, 24 horas diariamente, o tempo de internação do paciente diminui drasticamente, sendo de responsabilidade desse profissional o gerenciamento da ventilação mecânica, chegando de forma positiva a diminuição em até 40% do tempo de internamento do paciente no CTI.

Ademais é esse profissional que atua na recuperação do paciente, quer na prevenção de complicações clínicas como pneumonias associada a ventilação mecânica, lesões traumáticas das vias aéreas, sendo esse labor fundamental nas CTIs e que pode impactar fortemente na vida de pacientes críticos ou potencialmente críticos.

Assim sendo, rogo ao ilustre Senador Magno Malta (PL), relator da matéria na CAE desde 23/03/2023, para que relate pela aprovação da PL 1985 de 2019, pois é certo e claro que a União, Estados e Municípios que possuem CTIs, terão um custo reduzido na manutenção das mesmas com a presença 24 horas dos profissionais fisioterapeutas.

Respeitosamente,


Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino